DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Despachos 6
Extrato 8
Notificações 8

Poder Legislativo 8
Atos Administrativos 8
Despacho 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.010, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidora, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia – SAAE.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designa a partir desta data, a servidora**DAIANE COGHI**, RG. 47.159.658-9, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Severínia, para prestar serviços no cargo em comissão de **superintendente**, criado pela Lei nº 2.326, de 05 de abril de 2.018, *junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia – SAAE,* o qual opta neste momento pela remuneração do cargo junto ao *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia – SAAE*, referência "R", nos termos do § 2° do artigo 9°, da Lei Complementar Municipal n° 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 04 de maio de 2.023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.217, DE 02 DE MAIO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **LAURA GARCIA SILVA,** RG nº 39.071.742-3, para exercer o cargo de **Odontologo,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "G", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.218, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **NUCÉLIA LOPES ALVES COSTA**, RG nº 13.926.302-07, ocupante do cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.963, de 01 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.219, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **DANIELE FOSSALUSSA NESPOLPO**, RG. nº 33.775.839-6, ocupante do cargo de **MÉDICO oftalmologista**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.300, de 23 de agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.220, DE 03 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a **PORTARIA Nº 10.843, DE 01 DE dezembro DE 2022,** que Dispõe sobre a designação da servidora **DAIANE COGHI,** RG. 47.159.658-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para prestar serviços no cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, de provimento em comissão

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, no cargo de Chefe de Gabinete, provi o registro e publiquei na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.221, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

*- Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, RG. nº. 43.077.816-8, ocupante do cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.825, de 08 de novembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.222, DE 04 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **RENATA FABIANA MAGRO,** RG nº 25.849.963-1, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 29º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.223, DE 04 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação

de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **QUELI CRISTINA JORGE SERRA,** RG nº 34.547.266-4, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 30º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.224, DE 04 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **PAMELA CRISTINA DIAS ARAUJO,** RG nº 47.108.179-6, para exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 31º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.225, DE 04 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor **LUIZ FERNANDO DE FREITAS PANHAN,** RG nº 42.889.635-2, para exercer o cargo de **professor de educação básica ii – EDUCAÇÃO FÍSICA,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.478, de 13 de janeiro de 2003, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo III, da Lei Municipal Complementar nº 1.929, de 02 de setembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.226, DE 04 DE MAIO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, RG. nº. 43.077.816-8 SSP/SP, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, referência "P", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de

2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (CNPJ 35.250.918/0001-73), acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, tendo em vista a não demonstração de fato superveniente modificador das condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 26 de abril de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Despacho da Pregoeira

Requerente: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 35.250.918/0001-73

Pregão Presencial nº 003/2022

ANALISANDO os autos do processo em epígrafe, o parecer técnico-jurídico exarado pela assessoria, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (CNPJ 35.250.918/0001-73), acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, tendo em vista o regime jurídico da ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

No mais, encaminhe-se à Senhora Prefeita Municipal para análise e manifestação.

Severínia/SP, 26 de abril de 2023.

Maria Eduarda Neves.

Maria Eduarda Neves

Pregoeira

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** WD COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 22.484.769/0001-65), **CONTRATO N.º** 017/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 014/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVCB E CLCB DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO.

Conforme justificativa, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/04/2023 à 20/05/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Notificações

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dr.
Danilo Eduardo Melotti
OAB/SP 200.329

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023, designada por meio da Portaria nº 11.163, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de março de 2023, **INTIMO** o Senhor **Danilo Eduardo Melotti – OAB/SP 200.329** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **às 13:30 horas do dia 10 de maio de 2023** a fim de participar da audiência em que figura como patrono da Sra. Sandra Regina Siqueira da Silva.

Local:

Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Capitão Augusto de Aumeida, n° 332, Centro, Sala do Departamento Jurídico

Fones: (17) 3817-3300

Severínia, 03 maio de 2023.

_____

Giselia Francisca de Santana Vassoura
Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

- ***Dispõe sobre concessão de férias a servidora Aparecida de Fátima dos Santos.***

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Zeladora, de acordo com o § 3º do Artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº 1.673/2006, 10 (dez) dias de férias em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, para gozo no período de 03/05/2023 a 12/05/2023.

Câmara Municipal de Severínia, 02 de maio de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

.....